



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 02/2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, torna público o resultado preliminar do presente edital, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas, na modalidade Colaborador Externo, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO.

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Nome completo	Campus/Unidade a qual deseja concorrer à vaga?	Pontuação
Jhennefer Nancy Matheus da Silva	Ariquemes	45
Stéfany Cristine Silva Araújo	Ariquemes	27,5
Bianca Alicia Ramos Milani	Ariquemes	10
Karen Cristine Dias Peres	Ariquemes	0
Sara Lima Rodrigues	Ariquemes	0
Aneli Pereira de Araújo Gois	Cacoal	70
Caio Fernando Modtkwski	Cacoal	31
DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	Cacoal	29
JOCIANE POZZOBOM NUNES	Cacoal	16
Mariane Simão Montani	Cacoal	5
Tassela Toledo Duarte	Cacoal	3
THAIS LOBO SILVA	Cacoal	2,5
Wesley Andrade do Nascimento	Cacoal	2
Ivone Almeida da Silva dos Reis	Cacoal	0
Bianca Silva Araujo	Colorado D'Oeste	28
GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	Colorado D'Oeste	0
Aline dos Santos Vieira de Sousa	Guajará Mirim	40
Wesley Felipe Marques Humassa	Guajará Mirim	14

Jacqueline Gese da Paz	Guajará Mirim	10
Jessica Santos de Assis Mendes	Guajará Mirim	10
Eva Maiara Damasceno de Oliveira	Guajará Mirim	0
Leonora Moreira Fonseca de Souza	Guajará Mirim	0
Carina Madalena da Silva	Jaru	38
Lais Cristina Félix Fernandes	Jaru	40
Taís Xavier da Silva	Jaru	35
Daiane Ferreira da Costa	Jaru	23
Diego Vieira Fazolin	Ji-Paraná	47
Juliana Teófilo Nunes	Ji-Paraná	12,5
ALBERTO RAMOS FALCAO JUNIOR	Ji-Paraná	10
Keveny Batista Fim	Ji-Paraná	4
Bruna Luiza da Costa	Ji-Paraná	3
Flavia Denise Sousa Frazao	Ji-Paraná	0
ALESSIA RODRIGUES MOURA	Porto Velho Calama	35
Simône Gomes da Silva Santos	Porto Velho Calama	35
Tatiane Cristina Lima da Silva	Porto Velho Calama	31
Lucas Emanuel Costa de Souza Florêncio	Porto Velho Calama	25
Jeanine Moscone de Miranda	Porto Velho Calama	20
Wilma Suely Batista Pereira	Porto Velho Calama	20
Caique Vinícius Fernandes Soares	Porto Velho Calama	16
Adriana Barbosa da Silva	Porto Velho Calama	12
Eliana Cardoso dos Santos Silva.	Porto Velho Calama	12
Katia aparecida melo freire das chagas	Porto Velho Calama	9
Kieltriany Dgelhilany Silva de Lima	Porto Velho Calama	8
GLEICIANE DIAS RAMOS	Porto Velho Calama	6
EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA	Porto Velho Calama	4
ESTELA DA COSTA DE PAULA	Porto Velho Calama	0
Gabriela Gomes Santos	Porto Velho Calama	0
Israel Santos da Silva	Porto Velho Calama	0
Jasmine Paz da Cruz	Porto Velho Calama	0
Jéssica Oliveira Santana	Porto Velho Calama	0
Luiz Fernando Frota de Souza	Porto Velho Calama	0
Thaís Francisca Pereira Santos	Porto Velho Calama	0
Vitória Cristina Silva Denny	Porto Velho Calama	0
Vanessa Caroline Ferreira Galvão	Porto Velho Zona Norte	57
Andressa Ferreira Mesquita de Paula	Porto Velho Zona Norte	31

Pricila de Souza Fernandes	Porto Velho Zona Norte	25
Priscila Guedes Nogueira	Porto Velho Zona Norte	25
Pamela França da Silva Moraes Camargo	Porto Velho Zona Norte	22
Karolaine Amorim de Santana Silva	Porto Velho Zona Norte	20
Antonio de Padua Rodrigues Filho	Porto Velho Zona Norte	10
DANIELE PEREIRA FAÇANHA	Porto Velho Zona Norte	10
Sabrina Lima da Costa	Porto Velho Zona Norte	10
CAROLINE BARROS GUMS	São Miguel do Guaporé	16
Franciele Lemos de Lima Chaves	São Miguel do Guaporé	0

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os recursos devem ser enviados ao e-mail: dae@ifro.edu.br, na data de 21 de fevereiro de 2024, conforme cronograma do Edital.

2.2 Os candidatos poderão apresentar, durante o prazo de recurso contra o Resultado da análise de currículos, certificados ou documentos que comprovem os itens discriminados no ANEXO I- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2205111** e o código CRC **F715CBF4**.